



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 153/62

DOCUMENTO Nº 2 335/62

Art. 1º - A Prefeitura fornecerá assistência técnica integral gratuita e fiscalizará as obras enquadradas na Resolução nº 145 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1962

aa) - Enil Fonseca
Ricardo G. Rocha

conv

anias



→ grande fazenda vizinha

Rio que atravessa a estrada

↓
CACHAETAO

mls.-

P
Proc. 285/62